

O MAIOR  
EVENTO DE  
SANEAMENTO  
DA AMÉRICA  
LATINA



18 A 20  
SETEMBRO 2018  
EXPO CENTER  
NORTE  
SÃO PAULO - SP

**A MUDANÇA DO MARCO REGULATORIO DO SETOR DE  
SANEAMENTO E O MECANISMO DO SUBSIDIO  
CRUZADO.**

**HUGO SERGIO DE OLIVEIRA  
PROJEC**

# Agenda

- Contexto
- Metodologia
- Resultados
- Conclusões



# Contexto

- O marco regulatório do setor de saneamento criado pela lei federal no11445 de 2007 possui três pilares: o planejamento, a gestão associada dos serviços e a regulação. A referida lei exige que a prestação dos serviços seja baseada em planos municipais de saneamento.
- Para exercer a gestão dos serviços a lei prevê que os municípios podem se associar a outros municípios ou ao estado da federação a que pertencem e finalmente a lei estabelece que cada município deve contar com uma entidade reguladora para regular e fiscalizar a prestação dos serviços.
- Um dos principais objetivos da lei seria facilitar alcançar a meta da universalização dos serviços, entretanto decorrido mais de dez anos de sua vigência este objetivo se encontra longe de ser alcançado.



# Contexto

- Diante deste quadro Governo Federal decidiu empreender uma minirreforma da lei na qual propõe uma maior concorrência na renovação dos contratos de concessão e um regulador nacional para uniformizar os mecanismos regulatórios no país.
- A proposta para aumentar a competição no país vem pelo artigo 10-A da medida provisória que tem a seguinte redação.

“Art. 10-A - Nas hipóteses legais de dispensa de licitação, antes da celebração de contrato de programa, previsto na Lei nº 11.107, de 2005, o titular dos serviços publicará edital de chamamento público visando a angariar a proposta de manifestação de interesse mais eficiente e vantajosa para a prestação descentralizada dos serviços públicos de saneamento.
- Com este novo dispositivo o contrato de programa poderá ser celebrado com um operador privado. O problema gerado por essa possibilidade é o de afetar o equilíbrio econômico financeiro das concessionárias estaduais atualmente responsáveis pela prestação dos serviços.

# Contexto

- Como estas concessionárias operam em regime de caixa único podem transferir recursos de um sobre-preço cobrado dos usuários de municípios autossuficientes financeiramente para usuários de municípios cujo o serviço não tem viabilidade econômica.
- Este mecanismo denominado “subsídio cruzado” pode ser afetado pela saída da empresa estadual dos municípios maiores que financiam os municípios deficitários na medida que os mesmos são os mais atrativos para a iniciativa privada.
- No limite poderia ocorrer que somente restariam na empresa concessionária estadual os municípios sem viabilidade econômica, ou seja, o atual equilíbrio financeiro da empresa deixaria de existir.
- Este artigo procura examinar o estado atual do esquema de subsídio vigente na (SABESP) procurando identificar o grau de risco que a mesma teria ao se defrontar como a abertura proposta pela medida provisória do governo federal.

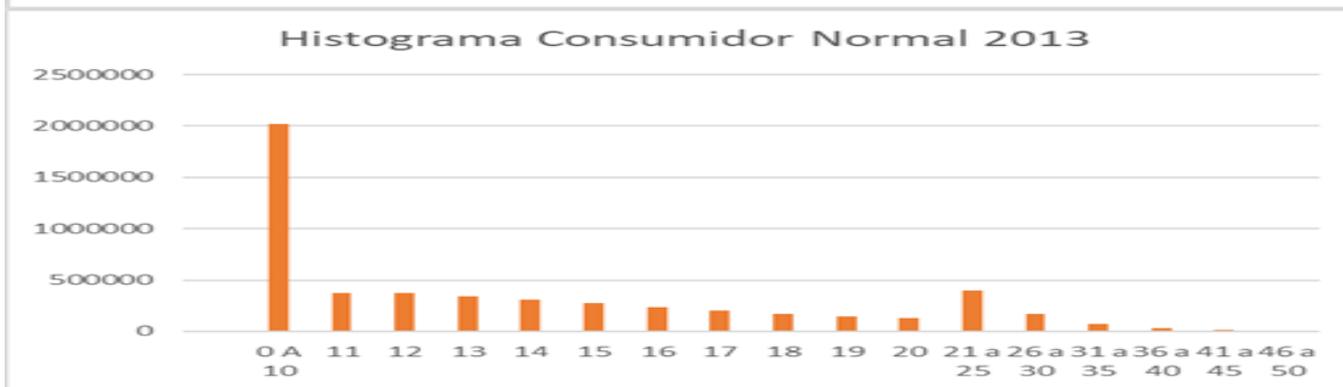
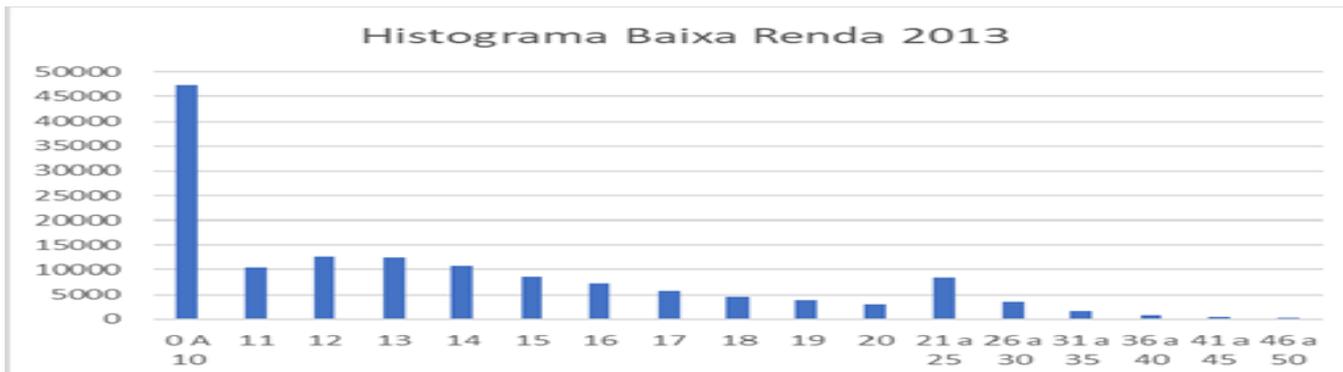
# Metodologia

- Para entregar os subsídios cruzados a população a SABESP como a maioria das empresas estaduais de saneamento vem utilizando uma estrutura tarifaria com as seguintes características: (i) blocos crescentes de consumo variando entre 4 a 5 faixas de consumo; (ii) oito categorias de consumidores; (iii) cinco regiões tarifarias que seguem proximamente suas unidades de negócios regionais; e (iv) uma conta mínima em todas as categorias correspondente ao consumo de 10 metros cúbicos independente do que seja consumido pelo usuário.
- A seguir se apresenta a estrutura da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) para o ano de 2016 ano para o qual serão estimados os subsídios cruzados entre consumidores e entre municípios. Este ano foi escolhido por que era o ultimo ano que o SNIS disponibiliza dados a nível de municípios

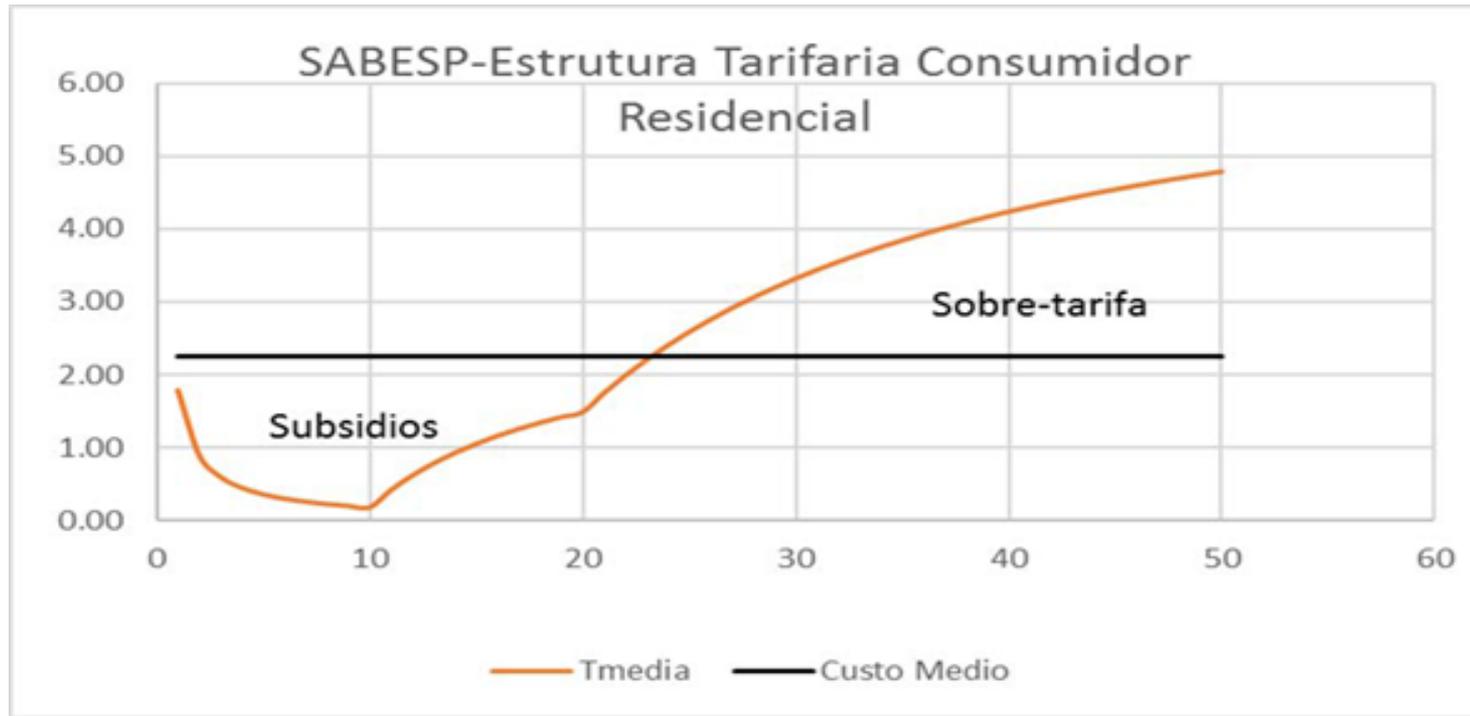
# Estrutura Tarifaria SABESP

Classes de consumo m3/mês	Unidade de Cobrança	Tarifas de água - R\$	Tarifas de esgoto - R\$	Classes de consumo m3/mês	Unidade de Cobrança	Tarifas de água - R\$	Tarifas de esgoto - R\$	Classes de consumo m3/mês	Unidade de Cobrança	Tarifas de água - R\$	Tarifas de esgoto - R\$
<b>Residencial / Social (i)</b>				<b>Residencial / Favelas</b>				<b>Residencial / Normal</b>			
0 a 10	por mês	7,59	7,59	0 a 10	por mês	5,79	5,79	0 a 10	por mês	22,38	22,38
11 a 20	por m3	1,31	1,31	11 a 20	por m3	0,66	0,66	11 a 20	por m3	3,5	3,5
21 a 30	por m3	4,64	4,64	21 a 30	por m3	2,19	2,19	21 a 50	por m3	8,75	8,75
31 a 50	por m3	6,62	6,62	31 a 50	por m3	6,62	6,62	> 50	por m3	9,64	9,64
> 50	por m3	7,31	7,31	> 50	por m3	7,31	7,31				
<b>Comercial / Entidade de Assistência Social (ii)</b>				<b>Comercial / Normal</b>				<b>Industrial</b>			
0 a 10	por mês	22,47	22,47	0 a 10	por mês	44,95	44,95	0 a 10	por mês	44,95	44,95
11 a 20	por m3	4,37	4,37	11 a 20	por m3	8,75	8,75	11 a 20	por m3	8,75	8,75
21 a 50	por m3	8,42	8,42	21 a 50	por m3	16,76	16,76	21 a 50	por m3	16,76	16,76
> 50	por m3	8,74	8,74	> 50	por m3	17,46	17,46	> 50	por m3	17,46	17,46
<b>Pública com Contrato (iii)</b>				<b>Pública sem Contrato</b>							
0 a 10	por mês	33,68	33,68	0 a 10	por mês	44,95	44,95				
11 a 20	por m3	6,55	6,55	11 a 20	por m3	8,75	8,75				
21 a 50	por m3	12,61	12,61	21 a 50	por m3	16,76	16,76				
> 50	por m3	13,1	13,1	> 50	por m3	17,46	17,46				

# Histogramas de Consumo



# Metodologia de Analise



# Resultados do Subsídios entre consumidores

<b>Demonstrativo do Subsídio cruzado entre Consumidores e Categorias e seu financiamento</b>			
<b>Categorias</b>	<b>Receita em R\$</b>	<b>Custos em R\$</b>	<b>Subsídios (-) e Financiamento (+) em R\$</b>
<b>Usuarios Subsidiados</b>			
Tarifa social	49.747.107	139.440.265	-89.693.158
Tarifa Normal	3.054.520.534	3.757.676.064	-703.155.530
Não Residencial	4.603.923.310	4.792.505.462	-188.582.152
<b>Sub total (1)</b>	<b>7.708.190.950</b>	<b>8.689.621.790</b>	<b>-981.430.840</b>
<b>Usuarios Financiadores</b>			
Tarifa Social	5.116.748	4.199.503	917.245
Tarifa Normal	3.100.096.458	2.119.582.863	980.513.594
<b>Sub total (2)</b>	<b>3.105.213.206</b>	<b>2.123.782.367</b>	<b>981.430.840</b>
<b>Total Geral (1+2)</b>	<b>10.813.404.156</b>	<b>10.813.404.156</b>	<b>0</b>

# Resultados do Subsídio entre Municípios

População em 1000 hab	Municípios Subsidiados		Totalidade dos Municípios		Porcentagem	
	Quantidade	Subsídio em R\$	Quantidade	Receita Tarifaria em R\$	Quantidade Subsidiados/Total	Subsídio/Receita Tarifaria
0-5	64	-14.347.037	139	141.469.879	46,0%	10,1%
5 a 10	32	-14.514.856	61	148.699.991	52,5%	9,8%
10 a 50	45	-41.373.490	100	748.964.153	45,0%	5,5%
50-100	9	-50.472.266	28	804.845.956	32,1%	6,3%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>-120.707.648</b>	<b>328</b>	<b>1.843.979.978</b>	<b>45,7%</b>	<b>6,5%</b>
>100	4	-13.317.886	38	9.147.469.891	10,5%	0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>154</b>	<b>-134.025.534</b>	<b>366</b>	<b>10.991.449.870</b>	<b>42,1%</b>	<b>1,2%</b>

# Conclusões do subsídio entre consumidores

Com relação aos subsídios cruzados ao consumidor entregue pela estrutura tarifária do tipo BBC empregada pela SABESP se conclui que:

- A estrutura tarifária de blocos crescentes de consumo não tem capacidade de focalizar de forma adequada o subsídio para as populações mais pobres;
- Os incentivos resultantes deste tipo de estrutura do tipo BBC não estão sendo suficientes para induzir um consumo racional da água, muito pelo contrário estão induzindo a consumos elevados chegando mesmo a níveis de 30 m<sup>3</sup>/mês;
- Existe claramente um erro de inclusão nesta forma de entregar subsídios dado que os mesmos estão sendo capturados por consumidores de estratos superiores de renda que podem pagar o custo real da prestação dos serviços;

# Conclusões do subsídio entre consumidores

- Os subsídios estão contribuindo de forma negativa para a meta de universalização na medida em que desperdiça recursos financeiros consideráveis em subsidiar consumidores que não necessitam de ser subsidiados. Estes recursos poderiam ser capturados pela SABESP reforçando sua geração interna para alavancar financiamento para a expansão dos seus sistemas; e.
- Os subsídios exigem grande montante de financiamento por parte dos consumidores das categorias não residenciais o que provoca a tensão da saída destes consumidores da rede. Parte desta tensão está sendo mitigada por contratos especiais.

# Conclusões do subsídio entre Municípios

Por outro com relação ao subsídio entregue aos municípios se conclui que:

- O esquema de subsídio cruzado está mais equilibrado dado que apesar de subsidiar mais de 100 pequenos e médios municípios o déficit financeiro resultante não compromete parcela significativa das receitas tarifárias da SABESP;
- A eventual saída de municípios somente representaria um risco para o equilíbrio financeiro da empresa se os municípios que decidissem privatizar forem os municípios acima de cem mil habitantes. Em particular o maior risco seria a saída do município de São Paulo.

# Conclusões do subsídio entre Municípios

- Mesmo com a saída dos grandes municípios ainda seria possível reequilibrar financeiramente a empresa seja por um aumento tarifário plenamente suportável pelos consumidores seja pelo subsídio direto de fonte fiscal proveniente do governo federal e/ou estadual.
- De fato, no Programa REGULASAN do Ministério das Cidades existe a proposta de incluir no PLANSAB um programa de subsídio direto que seria implementado pelos municípios.

